



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezesete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005/2018, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Interino Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi lida uma mensagem em alusão ao Dia do Professor. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovada e a ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Moção de Pesar nº 09/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios e apoio dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, José Erasmo Ramos Soares e Edilson dos Santos Vasconcelos, solicitando registro em ata da Casa Legislativa de Moção de Pesar em face do falecimento de Manuel Zivaldo Silveira, protocolizado sob o nº 1.414/18, em 11.10.18; Indicação nº 011/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Francisco Robério Vasconcelos, indicando ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal envio de Projeto de Lei nomeando o posto de saúde de Feijão Bravo de Posto de Saúde “Francisco Franklim de Souza”, protocolizado sob o nº 1.413/18, em 11.10.18; Requerimento nº 080/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Executivo a recuperação do sistema de iluminação pública que atende a comunidade de Escondido, neste Município, protocolizado sob o nº 1.410/18, em 11.10.18; Requerimento nº 081/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que fosse assentado calçamento em pedra tosca no Distrito de Mocambo, mais precisamente no trecho que liga as residências do Senhores Buré e Zé Boeiro, protocolizado sob o nº 1.411/18, em 11.10.18; e, Requerimento nº 082/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para construir cisternas nas escolas instaladas em Soares, Varjota, Feijão Bravo e Passagem das Pedras, protocolizado sob o nº 1.412/18, em 11.10.18. Prossequindo o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos à Ordem do Dia da Sessão, a Indicação, ao Órgão Competente, e a Moção de Pesar, à Pauta de Ordem do Dia da Sessão seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Lembrando que se comemorava o Dia do Professor e destacando que o mesmo não tinha seu trabalho devidamente reconhecido e valorizado na sociedade, bem como que se tratava de um formador de cidadãos e profissionais, parabenizou todos os professores do Município, tecendo agradecimentos pelos relevantes serviços prestados na formação moral e cultural de crianças, jovens e adultos. Em seguida, destacou a realização pela Secretária Municipal de Assistência Social durante o fim de semana de um evento em comemoração ao Dia das Crianças, enaltecendo o trabalho da Senhora Secretária Municipal, Ísis Yara Souza Farias, e de toda a sua equipe. Na sequência, parabenizou o Colégio Cenecista São Manuel, pela conquista do título de Campeão Cenecista de Futsal do Nordeste Brasileiro, adquirido ao derrotar na Cidade de Morada Nova a equipe de João Pessoa, Estado da Paraíba, assim, credenciando-se para disputar o título nacional cenecista, evento a ocorrer em Uberlândia, Minas Gerais, momento em que estendeu congratulações a todos os cenecistas de Marco, em especial ao Diretor Francisco Edvando Vasconcelos, demais servidores e atletas da então instituição de ensino, localizada neste Município. Por fim, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal, pela dedicação e apoio desmedidos ao esporte no Município, onde lembrou que a Casa Legislativa havia autorizado ao Poder Executivo o uso de recursos para essa área. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** De início, externou gratidão aos professores do Brasil e, em especial, aos do Município de Marco, pelo trabalho em prol do melhoramento do ensino, onde convidou os demais Vereadores a, até o final da Gestão, desenvolverem projetos que viessem beneficiar a classe no Município. Em seguida, destacou que havia ocorrido um acidente com um transporte utilizado na área de Saúde em Marco na semana anterior, onde mencionou o artigo 196 da Constituição



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Federal, que rezava que a saúde era direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visassem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, bem como a Lei Federal nº 8.080/90, que em seu artigo segundo falava que a saúde era um direito fundamental do ser humano, devendo, o Estado, prover as condições indispensáveis ao supremo exercício, consistente na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visassem à redução de riscos de doenças. Assim, explicou que a Constituição Federal estava direcionando para os Poderes Públicos Municipais, Estaduais e Federais a responsabilidade para com a segurança dos pacientes, motivo pelo qual a Administração deveria promover políticas que dessem segurança aos pacientes. Na oportunidade, falando mais acerca do referido acidente, atribuiu o ocorrido à carga horária exaustiva dada ao motorista, dizendo que cabia aos Vereadores fiscalizar o serviço, a começar por envio de Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando as escalas de serviço dos motoristas que estavam conduzindo os pacientes, para que se pudesse realizar alguma ação a evitar a ocorrência de novos acidentes. Aparteou o Vereador João Batista Viana, que explicou que se tratava de um serviço de terceirização, adquirido por meio de licitação, dizendo acreditar que a carga horária do motorista envolvido não estava correta e que a Prefeitura Municipal não era responsável pelo ocorrido, uma vez que havia contratado uma empresa para prestar o serviço e com carga horária de trabalho superior à exigida por lei. Assim, disse que os Vereadores deveriam tomar as providências necessárias para que o problema fosse solucionado. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, então, acrescentou que segunda a legislação trabalhista os trabalhadores deveriam folgar a cada quarenta e quatro horas semanais, motivo pelo qual se deveria procurar saber sobre a escala de viagens da empresa, para que se pudesse prevenir a sociedade de novas ocorrências. Para o Vereador, assim, ao contratar uma empresa, a responsabilidade pelo serviço cabia tanto ao Poder Público quanto à empresa. Por fim, disse ter conhecimento de denúncias acerca do uso de transportes públicos da área de saúde para condução de passageiros com mercadorias, e não somente para o transporte de pacientes. **Vereador João Batista Viana:** Abriu seu discurso informando, quanto ao acidente relatado pelo Vereador Erasmo Soares com veículo da área de Saúde usado para transporte de pacientes a outras cidades, que seria feito um laudo por meio de uma perícia, para que se pudesse saber a que se devia a falha, devendo, os culpados, serem indiciados, inclusive pela quantidade de pessoas que vinham sendo transportadas, inclusive para fins particulares, como transporte de mercadorias. O Vereador, ainda, disse discordar do uso de veículo público da área de Educação para o transporte de cidadãos com fins particulares, inclusive citando que por vezes havia cobrança pelas passagens. Em seguida, parabenizou todas crianças do Município, pela passagem do Dia das Crianças, bem como a todos os professores e demais profissionais do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

magistério de Marco, pelo Dia do Professor, lembrando que havia lutado incansavelmente durante em outras legislaturas pelos direitos dos servidores públicos municipais. Em aparte, a Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno explicou que, tendo chegado recentemente ao Município uma van a ser usada pela área de Saúde, a mesma seria usada para o transporte de pacientes a Fortaleza ou Sobral, com quantidade limitada de pessoas, acrescentando, assim, que o veículo que vinha levando os pacientes àqueles municípios, inclusive de propriedade de um irmão seu, não mais o faria. O Vereador João Batista Viana, então, disse referir-se ao serviço do motorista e informou que a Administração Municipal já estava tentando solucionar o problema, onde parabenizou o Senhor Prefeito Municipal pela aquisição, por meio do Deputado Estadual Manuel Duca da Silveira e do Deputado Federal Aníbal Gomes, da van a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nos termos do Art. 37, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 20, Inciso VIII, do Regimento Interno, concedeu espaço ao Senhor Erivaldo Teodósio Dutra, Assessor Contábil da Casa, para que pudesse apresentar Balancete Financeiro relativo aos recursos recebidos e despesas do mês anterior. Na oportunidade, o Senhor Erivaldo Teodósio Dutra, com eficácia e transparência, apresentou, por meio do painel eletrônico, todos os demonstrativos dos recursos recebidos e das despesas realizadas, colocando-se, em seguida, à disposição dos Senhores Vereadores para possíveis esclarecimentos. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Requerimentos nºs 080, 081 e 082/2018, datados de 11 de outubro de 2018, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães, Edilson dos Santos Vasconcelos e Iná Maria Macêdo Osterno, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 080/2018: Vereador João Batista Viana:** Discutiu a matéria informando que a Enel era a fornecedora da energia elétrica, sendo, a Prefeitura Municipal, responsável pela manutenção do serviço, bem como que a Administração Municipal vinha, desde o início da Gestão, realizando serviços de manutenção da iluminação pública em todo o território municipal, dizendo acreditar que em breve a localidade de Escondido seria beneficiada com um serviço de iluminação pública adequado. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse que uma vez que a Administração vinha mostrando um trabalho moderno, a localidade de Escondido, onde residiam setenta e quatro famílias e havia vinte e dois postes com lâmpadas, e que a iluminação pública em Marco era cobrada por estimativa de consumo, merecia receber um serviço de iluminação pública que atendesse às necessidade da comunidade. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Fez saber que no mês de setembro houvera reunião entre a comunidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Canecão e a Prefeitura Municipal, onde foram colocadas lâmpadas que faltavam e serviço de internet sem fio, a pedido da população, informando, assim, que certamente a localidade de Escondido também seria beneficiada.

Vereador José Erasmo Ramos Soares: Lembrando que toda a população residente em Escondido pagava a contribuição pela manutenção da iluminação pública, decorrente de lei criada por volta do ano de 2013, bem como que cabia à Enel Distribuidora fornecer o serviço e iluminação e à Prefeitura Municipal realizar a manutenção, disse ser necessário que a Secretaria Municipal de Infraestrutura repusesse as lâmpadas nos pontos, devendo ainda instalar novos pontos, uma vez que havia muitas localidades sem o serviço de iluminação pública. **Requerimento nº 081/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Dizendo que o Governo Estadual havia agraciado o Município de Marco com mais de um milhão de reais em seu Orçamento, falou acerca do crescimento acelerado do Distrito de Mocambo, onde disse acreditar que em breve período de tempo o mesmo seria emancipado politicamente, no momento, então, argumentando que seria necessário que suas ruas estivessem pavimentadas, para que o fluxo de veículos e transeuntes pudesse ocorrer de forma adequada. **Vereador João Batista Viana:** Comunicou que o Distrito de Mocambo vinha se desenvolvendo rapidamente, devendo, assim, ser devidamente assistido em termos de infraestrutura, motivo pelo qual via a pavimentação de suas ruas como um serviço necessário para a comunidade.

Requerimento nº 082/2018: Vereador José Erasmo Ramos Soares: Debateu sobre o Requerimento lembrando que na escola da rede pública municipal de ensino localizada na localidade de Passagem das Pedras os alunos vinham ficando sem aulas por falta de merenda escolar, situação decorrida da má qualidade da água que abastece a comunidade, onde exaltou a ação da Vereadora autora do Requerimento em solicitar do Poder Executivo cisternas para as localidades. Segundo o Vereador, se acatado, o pedido proporcionaria à localidade dispor de água tratada, uma vez que as cisternas passariam constantemente por manutenção. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu os Requerimentos nºs 080, 081 e 082/2018 à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu,

_____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 15 (quinze) de outubro de 2018.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: